



## **CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Rua: 3 de Maio, 150  
Cep: 89460-000  
Fone: (0xx47) 3622-3396  
[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)



### **COMISSÕES TÉCNICAS**

#### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 160/2011**

**EMENTA:** "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO MATONENSE"

**RELATOR:** Célio Galeski

#### **1. Relatório.**

A proposição em apreço tem o objeto de declarar de Utilidade o Clube Recreativo Matonense, com sede e foro na cidade de Canoinhas.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator**

A Associação é uma entidade civil de direito privado, de caráter educativo, sem fins lucrativos, nos termos de seu estatuto social.

O projeto de lei esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta o Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

#### **3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação em sessão realizada no dia 17/10/2011, presentes os Vereadores Célio Galeski e Paulo Glinski, a vista do Voto do Vereador Relator, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei n.º 160/2011, diante do que, encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de outubro de 2011.

É o parecer, s. m. j.

**VER. CÉLIO GALESKI**  
Presidente/Relator

**VER. PAULO GLINSKI**  
Membro